

REDE ENERGIA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 61.584.140/0001-49
NIRE 35.300.029.780
Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam os senhores acionistas da Rede Energia S.A. (“Companhia”) convocados a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia”) a ser realizada no dia 16 de junho de 2014, às 17:30 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 2.439, 5º andar, Cerqueira César, CEP 01311-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- (a) o aumento de capital da Companhia, no valor de R\$ 901.812.689,40 (novecentos e um milhões, oitocentos e doze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), com a emissão de 1.288.303.842 novas ações da Companhia, sendo 888.210.573 ações ordinárias e 400.093.269 ações preferenciais, mediante a capitalização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital concedidos pelas acionistas Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A. e Denerge Desenvolvimento Energético S.A. (“AFACs”), ressalvado o exercício do direito de preferência pelos demais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 171 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”);
- (b) a alteração de jornal utilizado para publicação dos documentos societários da Companhia;
- (c) a reforma integral do Estatuto Social da Companhia, de forma a adequá-lo às políticas do novo grupo controlador, o Grupo Energisa;
- (d) a aprovação do Regimento Interno da Diretoria; e
- (e) o encerramento da Reserva Estatutária de Investimentos, bem como a destinação de eventuais recursos.

Informações Gerais:

I) Os termos e condições do aumento de capital social e reforma integral do Estatuto Social constantes da ordem do dia da Assembleia, foram devidamente disponibilizados em Proposta de Administração, nesta data, em observância aos artigos 11 e 14 da Instrução Normativa CVM 481/2009.

II) Os acionistas deverão apresentar, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data da Assembleia, além do documento de comprovação de sua identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso, o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante. A representação por procuração deverá obedecer às determinações do parágrafo primeiro do art. 126 da Lei 6.404/76.

III) Os documentos pertinentes à ordem do dia estão à disposição dos Senhores Acionistas na sede social da Companhia e no seu endereço eletrônico (<http://www.redenergia.com/ri/>), bem como nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br) e da BM&FBovespa – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros S.A. (www.bmfbovespa.com.br).

São Paulo, 29 de maio de 2014.

Ivan Müller Botelho
Presidente do Conselho de Administração